



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano II • Nº 976

Esta edição encontra-se no site: www.candeias.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Portaria Nº004/2019 de 14 de Março de 2019**-Dispõe sobre a suspensão da cobrança de todas as taxas e tarifas de qualquer natureza na Central de Abastecimento e no Terminal Rodoviário de Candéias-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

PORTARIA Nº 004/2019
DE 14 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a suspensão da cobrança de todas as taxas e tarifas de qualquer natureza na Central de Abastecimento e no Terminal Rodoviário de Candeias - BA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002/2019.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº040/2019 do Ministério Público do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar minuciosamente a formatação de cobrança de taxas e/ou tarifas praticadas na Central de Abastecimento e Terminal Rodoviário de Candeias desde a antiga gestão Municipal, sobretudo adequá-las a realidade do município, impingindo-lhes legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da Central de Abastecimento e Terminal Rodoviário de Candeias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a cobrança de todas as taxas de qualquer natureza no âmbito da Central de Abastecimento e do Terminal Rodoviário de Candeias- BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Secretaria de Serviços Públicos do Município de Candeias-Ba, em 14 de março de 2019.


CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JÚNIOR
Secretário

Endereço: Rua do asfalto, s/n Pitanga Candeias - BA